

Área Urbana de Génese Ilegal do Brejo da Estrada Nova

Vila Nova de Milfontes

Ata Número Um

No dia 20 de maio de 2016, pelas 18H00, nas instalações da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sita no Largo do Rossio, na freguesia de Vila Nova de Milfontes, realizou-se a Assembleia Constitutiva da Área Urbana de Génese Ilegal do Brejo da Estrada Nova, devidamente convocada nos termos e para efeitos da Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, na sua atual redação, para discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos constantes da referida convocatória, que são os seguintes:

1. Informações Gerais;
2. Deliberar instituir a Administração conjunta dos prédios, nos termos da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua atual redação;
3. Eleger os membros da comissão de administração;
4. Eleger os membros da comissão de fiscalização;
5. Deliberar quanto à sede;
6. Deliberar promover a reconversão urbanística da AUGI e fixar a respetiva modalidade;
7. Deliberar sobre as participações a suportar no âmbito da reconversão.

A Dra. Sheila Marcelino fez a chamada para verificar se existia quórum, para a assembleia reunir-se conforme expresso na convocatória enviada. Uma vez que os comproprietários presentes representavam 11 prédios, dos 18 prédios do loteamento, a reunião pôde decorrer.

O Sr. Oliveiros dos Santos fez-se representar pela sua sobrinha, a Sra. Rosa Guerreiro, que como não tinha procuração apenas assistiu à reunião, não podendo praticar nenhum ato em nome do Sr. Oliveiros dos Santos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira iniciou a reunião saudando a presença de todos, tendo esclarecido sobre o propósito da reunião ser o de formalizar a Administração Conjunta da AUGI.

Os presentes assinaram o livro de presenças, documento que a lei das AUGI determina ter que existir para efeitos de verificação de legitimidade e contagem do prazo de impugnação das deliberações.

Os presentes foram elucidados sobre como se processava o sistema de votação, assim como do número de votos a que tinham direito. Informou-se que cada interessado dispunha de um número de votos proporcional à área de que é detentor na AUGI.

Também informou-se os presentes que não tinham direito de voto os proprietários ou comproprietários considerados loteadores ilegais.

Após prestados os esclarecimentos solicitados, a assembleia de proprietários reunida deliberou o seguinte:

- Instituir a Administração Conjunta do prédio a que corresponde a AUGI do Brejo da Estrada Nova, sita em Vila Nova de Milfontes.

Esta deliberação mereceu votação favorável unânime.

Os presentes foram informados de que a administração conjunta fica sujeita à inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, para efeitos de identificação.

- Eleger a Comissão de Administração que será composta pelo Sr. Mário Alberto Feliciano Inácio (como Presidente), Joaquim da Silva Dias (como Tesoureiro) e, Armando Luis (como Vogal).

A Comissão de Administração foi eleita através de votação, porque não existiam listas constituídas.

O Sr. Mário Feliciano teve quatro votos, o Sr. Joaquim Dias teve um voto, o Sr. Armando Luis teve um voto, os herdeiros do Sr. António Frieza tiveram um voto. Dois votos foram considerados nulos e um voto estava em branco.

- Eleger a Comissão de Fiscalização que será composta pelo Sr. Manuel Bernardo Mendes (como Presidente), o Sr. António Maria da Conceição Martins e o Sr. José Maria Joana (como Vogais).

O Sr. José Maria Joana teve dois votos, o Sr. Manuel Bernardo Mendes teve dois votos e o Sr. António Maria da Conceição Martins teve um voto. Cinco votos foram considerados nulos.

- A sede da AUGI do Brejo da Estrada Nova será na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no Largo do Rossio, 7645-310 Vila Nova de Milfontes.

Esta deliberação mereceu votação favorável unânime.

- Foi deliberado promover a reconversão da AUGI, dos prédios na modalidade de projeto de loteamento.

Esta deliberação mereceu votação favorável unânime.

- Deliberar sobre as comparticipações a suportar no âmbito da reconversão:

Será a Administração Conjunta a assumir os custos da inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Será a Câmara Municipal a assumir a elaboração do projeto de loteamento e os custos de urbanização, uma vez que não se prevê serem elevados atendendo à circunstância das infraestruturas já existentes.

Os custos que não estejam relacionados com o projeto de loteamento e de urbanização serão assumidos pelos particulares e caso, no decorrer do processo de reconversão os particulares decidam pedir a atribuição de mais lotes, os custos serão assumidos pelos proprietários.

Será dado um prazo mínimo de dois anos aos proprietários para procederem à legalização das suas edificações.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que será elaborada uma proposta referente à possível isenção / redução das taxas municipais a serem pagas pelos proprietários. Para as edificações existentes prevê-se a isenção do pagamento de taxas e, para os lotes sem edificações a redução das taxas.

Esta deliberação mereceu votação favorável unânime.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que os Serviços de Topografia irão realizar o levantamento topográfico da área da AUGI.
- O Sr. Mário Feliciano perguntou quem iria contactar os proprietários para avisar sobre o levantamento topográfico e, se iriam existir dias específicos para a sua realização.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os proprietários serão avisados por escrito, com oito dias de antecedência, para que seja possível colaborar com os Serviços de Topografia.
- O Sr. Mário Feliciano comunicou aos presentes que assumiria os custos da inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal combinou que, após o registo da Administração Conjunta, iria reunir com o Sr. Mário Feliciano, para procederem ao contato com os proprietários que não estiveram presentes na reunião.

- Ficou acordado que a ata da presente reunião será remetida ao Sr. Mário Feliciano e, submetida à apreciação do Executivo Municipal em reunião de câmara.
- A ata da assembleia é elaborada e assinada pela comissão de administração.

Por não haver mais nada a discutir ou deliberar a Assembleia foi dada por encerrada, pelas 20H00 sendo de seguida elaborada a ata que será assinada pela Comissão de Administração Eleita.

Vila Nova de Milfontes, 11 de julho de 2016

A Comissão de Administração da AUGI do Brejo da Estrada Nova



x Joaquim da Silva Dias
Armando Luis

x